



## **PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA**

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 24/2022, com o CTG Tropeiros do Picó de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Dezembro/2022 a Março/2023, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

### **1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas**

Durante o período o CTG Sentinela do Forte (SF), realizou o indicado no plano de trabalho, que foi a aquisição de material de papelaria, aquisição de portão para sede da entidade, aquisição de erva mate para oficina, aquisição de projetor, aquisição de materiais para construção de banheiro PCD.

### **2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho**

A entidade atendeu aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

### **3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração**

Em seu Plano de Trabalho a OSC apresentou que as despesas totalizariam o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) oriundos de Emenda Impositiva Individual.

### **4. Análise dos documentos de despesa:**

Na análise da prestação de contas, a instituição utilizou o recurso para aquisição de materiais de papelaria (fl.182), aquisição de portão para sede da entidade (fl.183), aquisição de erva mate para oficina com alunos (fl.184), aquisição de materiais para construção de banheiro PCD (fl.185) e aquisição

de projetor (fl.186) que totalizaram o montante de R\$ 10.422,54, sendo justificado que a diferença foi pago com recursos da entidade.

**5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:**

Não foram realizadas auditorias.

**6. Conclusões**

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que o CTG Tropeiros do Picó tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento nº 24/2022 aprovadas sem ressalvas.

regularidade

regularidade com ressalvas

irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

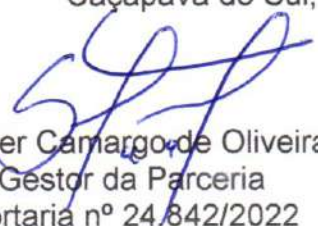
a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 18 de Dezembro de 2023.

  
Stener Camargo de Oliveira  
Gestor da Parceria  
Portaria nº 24.842/2022